



Câmara Municipal de São Paulo

JUSTIFICAÇÃO

Folha n.º	02	de pres.
n.º	237	de 19
<i>Noemia M. S. Marques</i>		

Noemia M. S. Marques
Ass. Téc. Direção I

O trecho da Avenida Giovanni Gronchi compreendido entre a Praça Roberto Gomes Pedrosa e a Rua Santo Américo, no Jardim Leonor, Distrito do Morumbi, situa-se na Zona de Uso Z1-014, que só comporta a categoria de uso R.1, - estritamente residencial unifamiliar.

A mesma avenida, a partir da Rua Santo Américo e até o seu final, é classificada como Corredor de Uso Especial Z8-CR4, em que é permitido uso diversificado.

Ocorre que, seja em razão da existência, a partir daquele ponto, do referido Corredor de Uso Especial, seja, sobretudo, devido à existência, no início daquele trecho, do Estádio "Roberto Gomes Pedrosa", o conhecido Estádio do Morumbi, a destinação do mesmo trecho como estritamente residencial perdeu sua finalidade, quer pelo volume de tráfego que demanda o mencionado Corredor, quer, e especialmente, pelo estacionamento, embora irregular, mas abusivo, até de grande número de ônibus, nos dias em que se realizam jogos naquele estádio.

Tal situação é altamente prejudicial aos proprietários de imóveis situados naquele trecho, que, pelas circunstâncias, não podem residir em suas propriedades, nem as conseguem alugar para outras finalidades que não a residencial, porque vedadas pela legislação.

Ademais, a situação retratada é altamente inconveniente sob o aspecto administrativo, eis que propicia a "invasão de usos não-conformes", possibilitando, em consequência, práticas não recomendáveis.

Dai porque consideramos oportuna a alteração ora proposta, confiando, pelo interesse público de que se reveste, na sua aprovação pelos Nobres Pares.

Vereador AURELIO NOMURA